



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja ENCAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

AO SENHOR JARBAS RODRIGO SILVEIRA GOMES

M.D GERENTE LOCAL DA CORSAN

Solicita este Vereador que seja concertado o CALÇAMENTO na Rua Duque de Caxias, nas proximidades da residência de numero 278 o local passou por obras de encanamentos de água e foi parcialmente recuperada a rua, não ficando um serviço satisfatório a comunidade, lembra este edil que nas proximidades reside uma Senhora que é cadeirante e a não conclusão satisfatória do serviço dificulta e muito o deslocamento da cadeira de rodas. Vale lembrar que a Lei Municipal Nº 335/2001 proíbe a danificação do pavimento e "meio fio" das ruas e praças por empresas públicas ou privadas, também trago a baila que o Art. 4º desta mesma Lei prevê multa pelo descumprimento da mesma. Requerimento em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

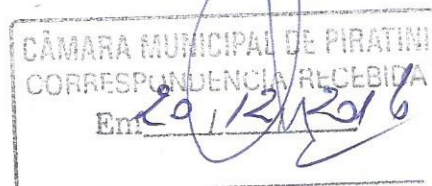
Piratini, 20 de Dezembro de 2016.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)

Líder da Bancada do PDT - 2016

APROVADO  
EM 20/12/2016

Presidente





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br



**REQUERIMENTO:**

**ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja ENCACAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

**AOS SENHORES VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**

**M.D PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**

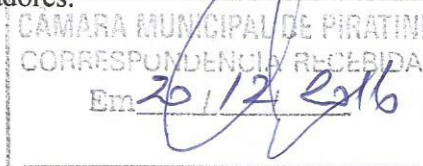
**E AO SENHOR ISNALDO GOMES RICKES**

**MD SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Solicita este Vereador que seja chamada a responsabilidade da CORSAN para o concerto satisfatório do CALÇAMENTO na Rua Duque de Caxias, nas proximidades da residência de numero 278 o local passou por obras de encanamentos de água e foi parcialmente recuperado, trago a baila o que determina a Lei Municipal Nº Nº 335/2001 proíbe a danificação do pavimento e “meio fio” das ruas e praças por empresas públicas ou privadas, também trago o que determina o Art. 4º desta mesma Lei prevendo multa pelo descumprimento da mesma, pois nas proximidades reside uma Senhora que é cadeirante e a não conclusão satisfatória do serviço dificulta e muito o deslocamento da cadeira de rodas. Requerimento em caráter de URGÊNCIA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 20 de Dezembro de 2016.



**APROVADO**

CM

Presidente

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)

Líder da Bancada do PDT





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)



**REQUERIMENTO:**

**ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja ENCACAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

**AOS SENHORES VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**

**M.D PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**

**E AO SENHOR ISNALDO GOMES RICKES**

**MD SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Solicita este Vereador que seja providenciado a limpeza da lixeira na Rua H do Bairro Padre Reinaldo próximo a residência nº 283 , tendo em vista as proximidades dos festejos de fim de ano os moradores solicitaram a limpeza total do local bem como a colocação de uma placa de Proibido Colocar Lixo. Requerimento em caráter de URGÊNCIA

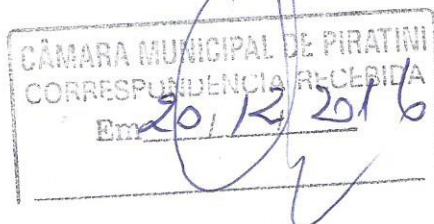
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 20 de Dezembro de 2016.

**Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)**

**Líder da Bancada do PDT**

**APROVADO**  
EM 20/12/2016  
Presidente





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## VOTO DE PESAR

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja ENCACAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

### À FAMÍLIA DO SEMPRE LEMBRADO ARNO VOSS

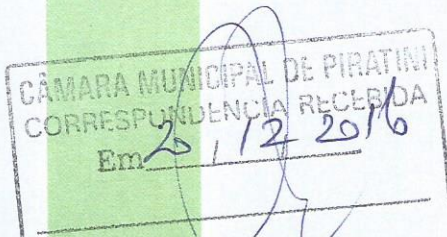
Expressando aos familiares os votos de CONDOLÊNCIAS pela perda irreparável do Sr ARNO VOSS, ficara eternizado em nossa cidade. Fica aqui expressado o respeito, a admiração e a reverência dos Vereadores, funcionários desta Casa Legislativa juntamente com nossos familiares pela memória deste grande ser humano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 20 de Dezembro de 2016.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)  
Líder da Bancada do PDT - 2016

Vereador Alberto Renan Oliveira da Cunha (PDT)



APROVADO  
EM 20/12/2016  
Presidente

